



Subemenda na Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240

Suprime o inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240, que tem a seguinte redação:

Parágrafo único. Os trabalhadores de que trata o inciso II do caput deste artigo receberão o SC + RENDA desde que se enquadrem nos seguintes requisitos:

I – não tenham recebido o auxílio emergencial de que trata a Lei federal nº 13.982, de 2020;

.....

Sala das Comissões, de junho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti